



**UNITINS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Palmas, 16 de abril de 2007.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/07**

A Pró – Reitoria de Graduação da UNITINS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA/FUNDAÇÃO-UNITINS/GRE/N.º 0101/2005.

Considerando a inclusão de novas ferramentas eletrônicas que agilizam o processo de formalização dos recursos relativos às assertivas divulgadas nos gabaritos,

**RESOLVE:**

Alterar a Instrução Normativa n.º 002/2006 que passará a vigorar da seguinte forma:

Fixar o prazo de 02(dois) dias para a propositura dos recursos relativos às assertivas divulgadas nos gabaritos publicados no portal Educon/UNITINS, esclarecendo que a contagem do prazo mencionado começará a transcorrer a partir do 1º dia subsequente a publicação do documento no portal.

Fixar o prazo de 02 (dois) dias para o processamento da análise dos recursos propostos pelos docentes.

Todo e qualquer recurso manejado além do prazo fixado não será conhecido.

Galileu Marcos Gusrengi  
Pró – Reitor de Graduação  
UNITINS - EaD